PORTARIA N° 042/2023/GP/IPMV

EMENTA: CONCEDE **LICENÇA PRÊMIO** POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA **HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV conforme portaria nº 001/2022/CAF/IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso IX, da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço para fins de Licença Prêmio emitida pela Prefeitura Municipal de Vilhena em 02/06/2023 e o requerimento da servidora anexos no Processo Administrativo nº 3956/2016.

RESOLVE:

Artigo 1° Conceder à servidora Helena Fernandes Rosa dos Reis Almeida, matricula 1352, Diretora Financeira e de Investimentos do IPMV, 02 (dois) meses Licença Prêmio por assiduidade, a que tem direito, referente ao 4º Quinquênio (05/04/2007 a 04/04/2012), nos termos do artigo 96, Caput, da Lei Complementar nº 007/1996, **a ser gozada no período de 12/06/2023 a 11/08/2023.**

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos vigem a partir de 12 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 7 de junho de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

MRPB